

Data e hora da consulta: 03/11/2023 09:34  
Usuário: \*\*\*.303.651-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho****UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

Ano	Tipo	Número
2023	NE	169

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	1000000000	339039	200406	PF99900AG23

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
01/11/2023	Ordinário	08201.001501/2023-53	0,0000	5.900,00

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
14.945.616/0001-40	F A FERRARI DE SOUZA	
Endereço		45657-781
T1 183 QUADRA26 SAO DOMINGOS		
Município	UF	Telefone
ILHEUS	BA	

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

**Descrição**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA, NOS TERMOS DO TR. 32000034.  
DISPENSA 13/2023-DITEC, CONFORME DESPACHO 32183624-CPL/DILOG/DITEC/PF

**Local da Entrega**

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

**Informação Complementar**

20040606000132023 - UASG Minuta: 200406

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/11/2023 18:36:33	Alteração

Data e hora da consulta: 03/11/2023 09:34  
Usuário: \*\*\*.303.651-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b> 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	<b>Total da Lista</b> 5.900,00
--	-----------------------------------

**Subelemento 79 - SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Tradução / Interpretação Simultânea / Consecutiva. Serviço de tradução simultânea do idioma inglês para o português e do português para inglês, executado por pelo menos 02 intérpretes profissionais qualificados para o dia 08/11/2023 das 09h às 18h. Com equipamentos e logística de sonorização simultânea (cabine para intérprete + 150 receptores + 1 transmissor + recepcionistas + suporte técnico).	5.900,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/11/2023	Inclusão	1,00000	5.900,0000	5.900,00

**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO  
\*\*\*.420.617-\*\*  
01/11/2023 18:36:33

**Gestor Financeiro**

WALVERNACK BESERRA  
\*\*\*.867.401-\*\*  
01/11/2023 18:25:16

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/11/2023 18:36:33	Alteração



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

OFÍCIO N° 268/2023/GESCON/DILOG/DITEC/PF

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Senhora  
**FABRÍCIA APARECIDA FERRARI DE SOUZA**  
Representante Legal  
F A FERRARI DE SOUZA - FREEDOM EVENTOS E TRADUÇÕES  
RT1 Quadra 26, lote 08, sala nº 183 - São Domingos  
CEP: 45.657-781 - Ilhéus/BA  
(71) 99367-1879 e (73) 99125-5664  
E-mail: fabriciaferrar569@hotmail.com

**Assunto: DITEC/PF - Dispensa Eletrônica nº 13/2023 - Encaminha Nota de Empenho e solicita informações.**

Senhora Representante,

1. Ao cumprimentá-la, encaminho a **Nota de Empenho nº 169/2023 - DITEC/PF** (32184648), em substituição ao Termo de Contrato, no sentido de NOTIFICAR essa empresa a prestar o serviço empenhado no prazo estipulado no instrumento convocatório e seus anexos.

- LEI 14.133/2021 -

"Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carto-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

*I - dispensa de licitação em razão de valor;*

*II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.*

*§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei." (Grifo nosso)*

- TERMO DE REFERÊNCIA:

*"5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO*

*Condições de execução*

*5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:*

*5.1.1. Início da execução do objeto: dia 08 de novembro de 2023.*

*5.2. A demanda requer contratação de serviços de tradução simultânea com equipamentos de alta qualidade e profissionais habilitados, como se segue:*

*5.3. Serviço de Tradução: A contratação abrange a oferta de serviço de tradução simultânea para o idioma inglês /português e português/inglês, executado por*

*intérpretes profissionais altamente qualificados.*

**5.4. Número de Participantes:** O serviço de tradução deverá ser disponibilizado para até 150 participantes falantes da língua portuguesa e 25 participantes da língua inglesa, garantindo a acessibilidade da informação a todos os presentes.

**5.5. Período da Contratação:** O serviço de tradução será demandado no dia 08/11/2023 (oito de novembro de dois mil e vinte e três), das 9h às 18h.

**5.6. Equipamentos:** A contratação deve garantir o fornecimento de equipamentos necessários de alta qualidade para a execução eficaz do serviço, incluindo cabines com isolamento acústico, receptores sem fio para tradução simultânea, transmissores, fones de ouvido, mesa de som e microfone.

**5.7. Suporte Técnico:** É indispensável a presença de um técnico de som qualificado para garantir a perfeita operacionalização do equipamento durante todo o período do evento.

**5.8. Recepção:** Deverá ser providenciado um(a) recepcionista para dar suporte aos convidados e intérpretes, assegurando o bom andamento dos serviços de tradução.

**5.9. Testes de Equipamento:** O equipamento de tradução deverá ser testado no local do evento nos dias 06 ou 07 de novembro de 2023, para garantir o funcionamento adequado no dia da reunião (08/11/2023).

#### ***Local e horário da prestação dos serviços***

**5.10. Os serviços serão prestados no seguinte endereço:** SAUS Sul, Quadra 06, Setor Policial Sul, Asa Sul, BrasíliaDF. Instituto Nacional de Criminalística, CEP 70610-902, Auditório do INC.

**5.11. Os serviços serão prestados no seguinte horário:** 09h às 18h, com intervalo de 12h às 14h para almoço.

#### ***Materiais a serem disponibilizados***

**5.12. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:**

**5.12.1 02 intérpretes**

**5.12.2 Kits completos de equipamentos de som, incluindo 175 receptores com headphones p/ tradução simultânea**

**5.12.3 Sistema(s) Completo(s) p/ Tradução Simultânea,**

**5.12.4 Centrais de Intérpretes, Cabine(s) Acústica(s)**

**5.12.5 01 Operador de Som especializado em equipamentos p/ Tradução Simultânea.**

**5.12.6 02 Recepcionista(s) EXCLUSIVA(s) p/ controle de entrega e recolhimento dos rádios.**

2. Por oportuno solicitamos que essa empresa indique o Preposto que atuará durante a execução do serviço contratado, conforme estabelecido no item 6.4 à 6.6 do Termo de Referência:

*"6.4. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.*

*6.5. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de 09h às 18h do dia 08/11/2023.*

*6.6. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade. Fiscalização*

*6.7. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da contratação, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).*"

3. Sobre o preposto solicitamos informar o nome completo, RG, CPF, telefones fixo, celular e e-mail.

4. Além do preposto, também deverão ser informados os dados completos (nome, RG e CPF) dos funcionários que atuarão nos serviços durante a montagem e no evento (intérpretes, operador de som e recepcionistas).

5. As informações deverão ser enviadas via e-mail juntamente com a confirmação de recebimento deste Ofício.

6. Eventuais dúvidas sobre a execução da contratação deverão ser tratadas, prioritariamente, com o servidor ALEXANDRE DEITOS, telefone (11) 987518785, endereço eletrônico deitos.ard@pf.gov.br.

7. Sem mais, aguardo resposta a este ofício e coloco esta Diretoria à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas por meio dos servidores acima ou pela Área de Gestão de Contratos da DILOG/DITEC, e-mail: gescon.selog.ditec@pf.gov.br.

Atenciosamente,

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO  
Perito Criminal Federal  
Diretor Técnico-Científico



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, Diretor(a)**, em 03/11/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=32265573&crc=A2A45E0D](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32265573&crc=A2A45E0D). Código verificador: 32265573 e Código CRC: A2A45E0D.

SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - Prédio INC, Brasília/DF  
CEP 70610-200, Telefone: (61) 2024-9744

Referência: Processo nº 08201.001501/2023-53

SEI nº 32265573